

**DECRETO Nº 1383, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.**

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0087.2.062 – Projetos Consulta Popular - Estadual

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL ..... R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr.**

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL ..... R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.